

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

### EDITAL 02/2024 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO REGULAR DO DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO (PPGDC) PARA INGRESSO EM 2025.1

Publicado em 13/08/2024

#### 1. PREÂMBULO

1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Multi-institucional em Difusão do Conhecimento (PPGDC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas no Curso de Doutorado, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós- Graduação *stricto sensu* (REGPG) da UFBA, com as Resoluções CAE/UFBA 01/2017 e CONSEPE/UFBA 02/03, com o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* do IFBA, com o Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNEB e com o Regimento Interno do Programa.

1.2. O presente Edital foi homologado em Reunião Ordinária do Colegiado de curso realizada em 12 de agosto de 2024.

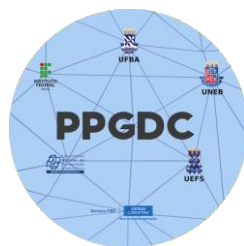
1.3. Todas as informações e resultados relativos a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no seguinte endereço:

<<http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>> e na página do Processo Seletivo, que deverá ser acessada em: <[https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)>

.

1.4. O acesso à Área do candidato deve ser feito pelo endereço: <[https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto)>.

1.5. Qualquer comunicação sobre o processo seletivo deve ser realizada única e exclusivamente por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: <[selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com)>. O prazo para a resposta de qualquer solicitação será de pelo menos 02 dias úteis.



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

1.6. O presente processo seletivo será coordenado por uma comissão específica formada por pelo menos um docente permanente de cada Instituição associada, designada pelo Colegiado, a qual será divulgada na página do Programa: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>.

1.7. As bancas examinadoras das etapas do processo seletivo serão compostas por docentes do Programa.

### **2. SOBRE O PPGDC**

2.1 O Programa de Pós-graduação Multi-institucional em Difusão do Conhecimento-PPGDC oferta curso de Doutorado destinado à formação de pesquisadores, com área de concentração em Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento, promovendo a preparação para o campo da Análise Cognitiva multirreferencial e polilógica e os outros diversos campos correlacionados de conhecimento e sua difusão, inclusive a docência.

#### **2.2 Objetivos Gerais do Programa**

2.1.1. Ampliar e aprofundar a formação de profissionais de diferentes áreas, nos campos da difusão do conhecimento e da análise cognitiva, qualificando-os para atuação como pesquisadores nos diversos campos correlacionados de conhecimento, inclusive na docência.

2.1.2. Realizar pesquisa voltada à geração e difusão do conhecimento, fomentando o desenvolvimento de tecnologias, de forma multirreferencial e polilógica, de modo flexível, dinâmico e coautorial.

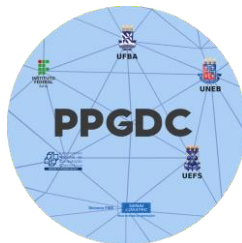
2.1.3. Difundir a produção de conhecimentos visando colaborar com ações efetivas no desenvolvimento econômico, social, cultural, científico, tecnológico e humano

2.1.4. Estabelecer interações contínuas entre comunidades epistêmicas, de prática e tradicionais, sobrelevando a importância da difusão do conhecimento nos diversos setores da sociedade, visando superar assimetrias no direito ao conhecimento como um bem público.

2.1.5. Integrar ações que contribuam para a consolidação do campo da análise cognitiva em uma perspectiva interdisciplinar na geração e difusão do conhecimento em redes colaborativas.

2.2. Área de Concentração: Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento.





## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

<http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>.

### **3. DA DURAÇÃO, CRÉDITOS E VAGAS**

3.1 Duração do curso de Doutorado: 48 meses.

3.2 Número de vagas:

3.2.1 Serão ofertadas até 45 (quarenta e cinco) vagas para brasileiros/as e estrangeiros/as com visto permanente, distribuídas conforme os regulamentos de cada instituição associada ao PPGDC, a saber: 15 (quinze) vagas na UFBA, 15 (quinze) vagas na UNEB e 15 (quinze) vagas no IFBA.

3.2.2 Até 06 (vagas) vagas para estrangeiros/as sem visto permanente, a serem distribuídas da seguinte forma: 02 (duas) vagas na UFBA, 02 (duas) vagas na UNEB e 02 (duas) IFBA. O preenchimento dessas vagas dependerá da disponibilidade de orientação.

3.2.3 As vagas supranumerárias ou sobrevagas são definidas conforme os Regulamentos de cada IES associada.

### **4. DAS MODALIDADES DE VAGAS**

**4.1. O acesso do estudante ao PPGDC dar-se-á por meio das seguintes modalidades:**

4.1.1. Vagas de ampla Concorrência: àquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas, de acordo com o regulamento de cada IES associada.

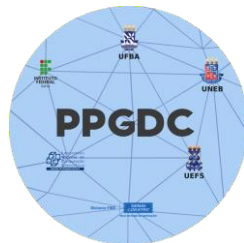
4.1.2 Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade, de acordo com o regulamento de cada IES associada.

4.1.3 Sobrevagas ou vagas supranumerárias reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), servidor técnico administrativo do quadro efetivo das IES e imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, optantes por esta modalidade, de acordo com o regulamento de cada IES associada.

4.1.4 Vagas para estrangeiros que não possuam visto permanente no Brasil, conforme disposto nas resoluções e normas das instituições associadas.







## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

5.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo de **candidatos nacionais (brasileiros) e estrangeiros com visto permanente** ao Programa de Pós-Graduação Multi-Institucional em Difusão do Conhecimento (PPGDC), para início do curso no semestre letivo 2025.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGAA, no período indicado no item 10 deste Edital, no endereço seguinte: [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

5.1.2. Para inscrição na Plataforma SIGAA, o candidato deverá incluir o Título e o Resumo do Projeto de Pesquisa, e anexar ao formulário online os seguintes documentos digitalizados e salvos no formato PDF, com tamanho máximo de 5mb cada:

5.1.2.1 Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso e histórico escolar;

5.1.2.2 Cópia do diploma de mestrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso de mestrado, salvo para os candidatos que concorrerem nos termos do item 5.3.1.

No caso de estudantes de mestrado em fase de conclusão do curso, excepcionalmente para a inscrição, aceita-se uma declaração institucional que eles são concluintes até o término do semestre letivo de 2024.2. Ressalta-se que, no ato posterior de entrega de documentação, caso obtenham aprovação, será aceito apenas o Diploma de mestrado ou Certificado de conclusão acompanhado do Histórico escolar.

5.1.2.3 Projeto de Pesquisa sem identificação;

5.1.2.4 GRU e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. **O comprovante bancário deve ser enviado anexado à GRU, para a conferência do código de barras.**

5.1.2.5 No caso do candidato que concorra na categoria Notório Saber, conforme item 5.3.1, será necessário o Memorial Descritivo com anexos comprobatórios, atestando que o mesmo possui o referido Notório Saber.

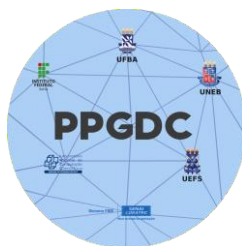
5.1.3. O candidato brasileiro que realizar a inscrição conforme orientações acima mencionadas, deverá gerar o boleto de pagamento de inscrição no valor de R\$ 158,81 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) no link:

<[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc)  
=>, selecionando como data de vencimento uma data até o último dia da inscrição (BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página); “Gerar nova GRU”; clicar no campo onde está escrito “serviços”; escolher









## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

5.2.4. Os candidatos estrangeiros originários de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP – (Portugal, Guiné-Bissau, Angola, Cabo Verde, Moçambique, Timor Leste, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial) estão dispensados de apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Brás).

5.2.5. Os documentos serão aceitos em língua portuguesa, espanhola e inglesa.

### **5.3 Observações para TODOS/AS os/as candidatos/as (brasileiros e estrangeiros com ou sem visto permanente):**

5.3.1. De acordo com o Art. 62 do Regimento Interno do PPGDC, cabe ao Colegiado Geral avaliar a conveniência da inscrição direta ao Doutorado para candidatos sem o título de Mestre. Esta avaliação está em consonância com o Conselho Nacional de Educação (CNE) e os regulamentos das instituições. Neste processo seletivo, profissionais altamente qualificados, reconhecidos por seu Notório Saber, podem ser admitidos nesta modalidade.

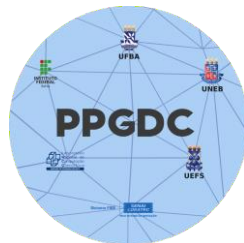
5.3.1.1 Por Notório Saber, entende-se as experiências comprovadas de acumulação, domínio, criação e transmissão de conhecimentos relacionados à pesquisa, demonstrando a competência e a autoridade do pesquisador em sua área de atuação, dentro e fora de sua comunidade. Estas experiências incluem publicações relevantes, participação em projetos de pesquisa de destaque, contribuições significativas para o avanço do conhecimento, palestras e seminários ministrados, além de reconhecimento por pares e instituições acadêmicas e científicas, tanto nacionais quanto internacionais.

**5.3.2.** No ato da inscrição, o candidato deve informar no SIGAA o título de sua pesquisa, a linha de pesquisa escolhida e três possíveis orientadores. Esses orientadores devem ter aderência com o tema de pesquisa do candidato, sendo obrigatório que pelo menos um deles pertença à linha de pesquisa escolhida.

**5.3.3. O candidato não deve se identificar em nenhuma das partes do projeto.**

5.3.4. A relação de docentes com disponibilidade de orientação para o semestre 2025.1 consta no Anexo 01 deste Edital, com seus respectivos interesses de pesquisa.

5.3.5. Será sumariamente eliminado do processo seletivo do Programa de Pós Graduação Multi Institucional em Difusão do Conhecimento - PPGDC, o/a candidato/a que: a) não informar a linha de pesquisa; b) não indicar 03 (três) opções de docente orientador; c) se identificar no projeto de pesquisa.



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

5.3.6. Os/as candidatos/as aprovados/as poderão ser matriculados/as em qualquer uma das IES Associadas de acordo com a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas em cada IES.

5.3.7. O/a candidato/a poderá ser redistribuído/a para outro orientador diferente daqueles indicados no projeto, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

5.3.8. Às pessoas com deficiência/PCD inscritas no processo seletivo terão asseguradas as condições adequadas à sua participação. Para viabilizar estas condições, no formulário de inscrição o candidato deverá comunicar o tipo de atendimento necessário.

5.3.9. O/a candidato/a tem total responsabilidade pelo correto preenchimento das informações e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos sob pena de serem considerados nulos.

5.3.10. Os documentos digitalizados serão conferidos pela Secretaria do Programa. Aqueles que apresentarem pendências ou trechos ilegíveis serão analisados pela Comissão e não atendendo aos critérios serão excluídos do Processo de Seleção.

5.3.11. As inscrições serão confirmadas mediante a divulgação, no site do Programa, da lista nominal dos inscritos homologados e não homologados. Apresentando, no caso dos não homologados, as razões pelas quais ocorreu a não homologação da inscrição.

5.3.12. Durante o processo de homologação, a Comissão coordenadora do processo seletivo avaliará o pleito de Notório Saber(NS) dos candidatos que se inscreveram nesta categoria, emitindo parecer de reconhecimento ou não do pedido, a partir da definição referida no item 5.3.1.1.

5.3.13. Caso a comissão avalie que o candidato não possua Notório Saber(NS), o candidato será eliminado do processo seletivo, não tendo sua inscrição homologada.

## **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **6.1. A seleção para este Doutorado ocorrerá por meio das seguintes etapas:**

6.1.1. Conferência da documentação (eliminatória);

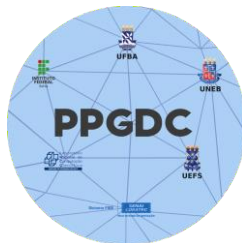
6.1.2. Análise de Aderência aos interesses de pesquisa dos docentes indicados (eliminatória);

6.1.3. Análise de Projeto e Currículo Lattes (classificatória e eliminatória);

6.1.4. Entrevista (classificatória e eliminatória), com exceção dos candidatos estrangeiros sem visto de permanência no Brasil que deverão apresentar um documento descritivo







## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

### 6.3. Da etapa de Entrevista:

6.3.1 A entrevista será realizada presencialmente, no período previsto no item 10 deste Edital, conforme horários divulgados com antecedência no site do programa.

6.3.2 A entrevista será realizada presencialmente, salvo para os candidatos estrangeiros que se encontrarem sem visto válido no país, os quais devem apresentar documento descritivo considerando os itens que constam no Barema de Entrevistas no Anexo 5.

6.3.3 A entrevista será registrada em gravação de áudio e terá um tempo de até 25 minutos.

6.3.4 Nas bancas, compostas por 03 (três) avaliadores, a nota da entrevista (terceira etapa) será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador, com duas casas decimais, conforme Barema Anexo 5.

6.3.5 A nota atribuída na entrevista será divulgada no site do Programa. O candidato será identificado pelos primeiros 05 (cinco) dígitos do CPF.

### 6.4. Da aprovação no Processo Seletivo:

6.4.1. A nota final do candidato no Processo Seletivo será obtida da seguinte forma:

$$(Nota da Segunda Etapa + Nota da Terceira Etapa) / 2$$

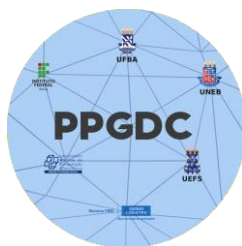
6.4.2. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 7,0 (sete) de nota final.

6.4.3. Os/as candidatos/as aprovados/as para ingresso em 2025.1 serão selecionados/as por ordem de classificação até ser preenchido o número de vagas em conformidade com a reserva de cotas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) e supranumerária ou sobrevagas, de acordo com o Regulamento de cada IES associada.

6.4.4. A indicação da IES onde o candidato aprovado será matriculado e a qual ficará vinculado, será realizada pela comissão coordenadora do processo seletivo em consonância com o regimento do programa, respeitando o número de vagas por Instituição.

6.4.5. Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, antes do período da entrega de documentos, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, seguindo a ordem de aprovação.

6.4.6. Os critérios de desempate entre candidatos/as da mesma modalidade obedecerão



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

à seguinte ordem:

6.4.6.1 Primeiro critério de desempate: idade mais avançada para os candidatos acima de 60 anos.

6.4.6.2 Segundo critério de desempate: maior nota final obtida na avaliação do Projeto;

6.4.6.3 Terceiro critério de desempate: maior nota final obtida na entrevista.

6.4.6.4 Quarto critério de desempate: maior idade.

6.4.7. As notas de cada etapa serão divulgadas na página do Programa, identificadas pelos 05 (cinco) primeiros dígitos do CPF do candidato, ficando sob sua inteira responsabilidade o acompanhamento de sua situação durante todo o processo seletivo.

6.4.8. A convocatória para entrega de documentos será divulgada na página do Programa com a relação nominal dos aprovados com suas respectivas instituições para fins de registro acadêmico.

6.4.9. Os estudantes convocados que se autodeclararam negros/as (pretos/as e pardos/as) na ficha de inscrição, terão que passar pelo processo de Heteroidentificação conforme calendário a ser disponibilizado no Cronograma da seleção.

### **7. SOBRE RECURSOS**

7.1 Qualquer recurso deverá ser interposto por meio da plataforma SIGAA, nos prazos previstos no item 10 deste Edital, salvo o recurso referente ao pedido de isenção, que deverá ser interposto por e-mail (selecaodmmdc@gmail.com).

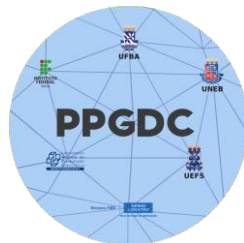
7.2 Solicitações de recursos devem ser apresentadas devidamente fundamentadas, sendo que estas serão julgadas pela comissão coordenadora do Processo Seletivo. Após esta comissão emitir uma decisão, a resposta será publicada no site do Programa, identificada pelos 05 (cinco) primeiros dígitos do CPF.

7.3 Recursos requeridos fora do prazo não serão analisados pela Comissão coordenadora do processo seletivo.

7.4 Recursos deferidos podem alterar a ordem de classificação e, conseqüentemente, a relação final de candidatos/as classificados/as.

### **8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS APROVADOS**

8.1. Para que seja gerado o número de matrícula, os **candidatos brasileiros e estrangeiros com visto de permanência aprovados** deverão enviar por e-mail

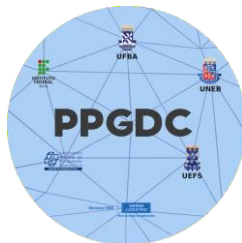


## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

([selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com)), no período previsto no item 10 deste Edital, a seguinte documentação:

- 8.1.1. Certidão de nascimento;
  - 8.1.2. RG;
  - 8.1.3. CPF;
  - 8.1.4. Título de eleitor. (Exceto estrangeiros);
  - 8.1.5. Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE. (Exceto estrangeiros);
  - 8.1.6. Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão acompanhado do histórico do curso;
  - 8.1.7. Diploma de mestrado (frente e verso), caso possua, ou documento de comprovação de conclusão de mestrado, declaração de conclusão e Ata de defesa.
  - 8.1.8. GRU e comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo (original e cópia);
  - 8.1.9. Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino (original e cópia) conforme legislação vigente; e
  - 8.1.10. Uma foto 3x4.
- 8.2. No caso dos **candidatos estrangeiros sem visto de permanência** aprovados, deverão enviar por e-mail ([selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com)), no período previsto no item 10 deste Edital, a seguinte documentação:
- 8.2.1. Diploma de graduação (frente e verso);
  - 8.2.2. Tradução juramentada do Diploma de graduação; (Exceto candidatos com cidadania de países membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP).
  - 8.2.3. Histórico da graduação;
  - 8.2.4. Tradução juramentada do histórico da graduação; (Exceto candidatos com cidadania de países membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP).
  - 8.2.5. CPF;





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

8.2.6. Passaporte;

8.2.7. Visto de estudante;

8.2.8. Registro Nacional Migratório (RNM)<sup>1</sup>;

8.2.9. Uma foto 3X4;

8.2.10. GRU e comprovante da taxa de inscrição, no valor de R\$ 158,81 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). Boleto disponível no link: <[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc)>, selecionando como data de vencimento uma data até o último dia da inscrição (BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página)

**8.3. A documentação enviada por e-mail será solicitada posteriormente impressa para conferência com os documentos originais, em data a ser definida.**

8.4. Caso o/a candidato/a não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida de procuração que consta no site do Programa (Documentos - Modelo de procuração), acompanhada de documento de identificação do candidato aprovado e do procurador.

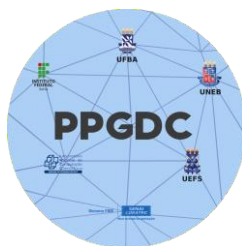
8.5. Para o/a candidato/a selecionado/a na modalidade de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

8.6. Para candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Cultural Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

8.7. Para candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e estando devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA, ou equivalentes no IFBA ou na UNEB.

8.8. Uma vez aprovado/a e convocado/a, o/a candidato/a fica obrigado/a a apresentar a documentação acima na data prevista no item 10 deste Edital, sob pena de desclassificação. **A entrega de documentação e a matrícula são etapas distintas e a perda de uma delas acarretará na desistência da vaga.**

8.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-graduação *stricto sensu* da UFBA, IFBA e UNEB.



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

### 9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula é obrigatória e ocorrerá conforme o cronograma no item 10.

9.1.1 Para realização da matrícula deverão ser enviados por e-mail ([selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com)) os seguintes documentos:

#### 9.2 Candidatos nacionais:

9.2.1 Formulário de solicitação de matrícula (Anexo 06);

9.2.2 Comprovantes de proficiência em 02 línguas estrangeiras (caso o candidato já possua) ou termo de compromisso de entrega do referido documento até 50% do tempo previsto de curso, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão (Anexo 05);

9.2.3 Ficha de cadastro de Alunos de Pós Graduação <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>

9.2.4 Comprovante de avaliação do Processo de Heteroidentificação para os aprovados que de autodeclararam negros (pretos e pardos) na ficha de inscrição.

#### 9.3 Candidatos estrangeiros:

9.3.1 Formulário de solicitação de matrícula (Anexo 06);

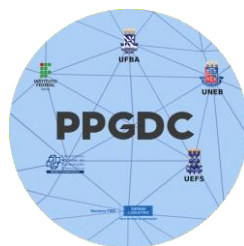
9.3.2. Comprovantes de proficiência em 01 língua estrangeira (caso o candidato já possua) ou termo de compromisso de entrega do referido documento até 50% do tempo previsto de curso, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão (Anexo 05);

9.3.4 Ficha de cadastro de Alunos de Pós Graduação <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>

9.3.5 Certificado de proficiência CELPE-Bras.

9.3.6 Caso o candidato estrangeiro não possua o certificado de proficiência CELPE-Bras, poderá entregá-lo em até 50% do tempo previsto de curso. (Exceto candidatos com cidadania de países membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP).

9.4 Consideram-se documentos comprobatórios de proficiência instrumental em língua estrangeira:



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

9.4.1 Declaração de aprovação em exame de proficiência emitida por órgãos responsáveis pelo ensino de língua estrangeira em Universidades Públicas reconhecidas pelo MEC, realizado em até 02 anos da data de publicação do presente edital (nota mínima 5,0);

9.4.2 Declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira em Programa de Pós-Graduação de Universidades Públicas brasileiras, realizado em até dois anos da data de publicação do presente edital;

9.4.3 Aprovação em exames de proficiência em língua estrangeira emitidos por órgãos reconhecidos internacionalmente, tais como: Test of English as a Foreign Language – TOEFL ITP (Institutional Testing Program) obtendo-se, no mínimo, 400 (quatrocentos) pontos; certificado Cambridge, obtendo-se aprovação mínima no nível First Certificate of English Test; IELTS, nota 5,5; Michigan ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English); ou superiores, como Michigan ECPE; Diplome d'Études em Langue Française (DELF) obtendo-se, no mínimo, o nível B1; TEF (Test d'Évaluation de Français), nível Independente ou Médio; DFP (Diplôme de Français Professionnel), nível B1; TCF, nível B1 (nota 3/6) ou superiores como DALF, DAEFLE e NANCY; Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) e outros a serem analisados pela Coordenação do Programa.

9.4.4 Diploma e Histórico de Licenciatura em Letras nas línguas indicadas pelo Programa (Espanhol, Inglês, Italiano, Francês e Alemão);

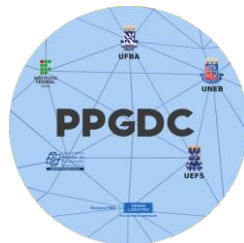
9.4.5 Exercício profissional de pelo menos um ano como professor de língua estrangeira em cursos livres reconhecidos, tais como: Associação Cultural Brasil Estados Unidos, Aliança Francesa e Instituto Cervantes.

9.4.6 Outros comprovantes serão analisados pela Comissão.

**9.5 A documentação enviada por e-mail será solicitada posteriormente impressa para conferência com os documentos originais, em data a ser definida.**

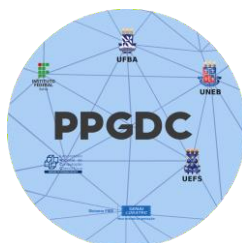
## **10. SOBRE O CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	13/08
----------------------	-------



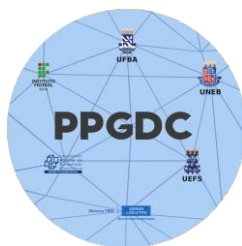
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL  
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Impugnação do Edital. Poderá ser enviado e-mail para o endereço <a href="mailto:selecaodmmdc@gmail.com">selecaodmmdc@gmail.com</a>	14/08
Inscrição	15/08 a 08/09
Solicitação de Isenção	15 a 25/08
Divulgação do deferimento	27/08
Recurso	28 e 29/08
Resultado da Isenção	30/08
Reunião da Comissão	12/09
Resultado das Inscrições	13/09
Recurso	16 e 17/09
Reunião da Comissão	19/09
Resultado Final das Inscrições	20/09
Análise da Aderência	23 a 25/09
Resultado	26/09



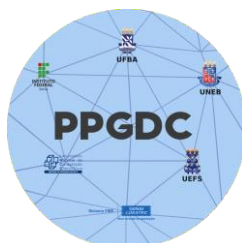
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL  
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Recurso	27 e 28/09
Reunião da Comissão	30/09
Resultado recurso	01/10
Análise de Projeto e Currículo	02 a 09/10
Reunião da Comissão	10/10
Resultado da Análise do projeto	11/10
Recurso da Análise do projeto	14 e 15 /10
Reunião da Comissão	16/10
Resultado recurso de Análise do projeto	17/10
Resultado Currículo	21/10
Recurso do Currículo	22 e 23/10
Reunião comissão	24/10



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL  
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Resultado recurso do Currículo	25/10
Reunião comissão	28/10
Divulgação Cronograma das Entrevistas	28/10
Período das Entrevistas	30/10 a 05/11
Reunião da Comissão	07/11
Resultado da Etapa de Entrevistas	08/11
Recurso da Etapa de Entrevistas	11 e 12/11
Reunião da Comissão	13/11
Resultado Final da Etapa de Entrevistas	14/11
Convocação Processo de Heteroidentificação	14/11
Escalonamento (hora e local do procedimento)	22/11



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL  
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

HT presencial:	29/11
Resultado	02/12
Interposição de recurso	03 e 04/12
Resultado interposição de recurso	16/12
Resultado Final da Seleção	17/12
Envio de documentos para a Secretaria da Pós-graduação	Data a ser definida.
Matrícula	Data a ser definida, conforme calendário da IES onde o estudante irá se matricular
Início do semestre 2025.1	Data a ser definida.

## **11. DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

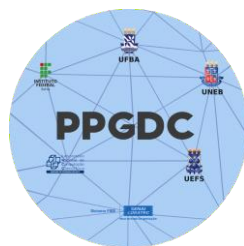
11.1. O Programa dispõe de um número limitado de bolsas de estudo (CAPES/FAPESB), que serão distribuídas conforme critérios estabelecidos pela IES associadas.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o







**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO  
CONHECIMENTO**

**ANEXO 01** - Lista de docentes e interesses de pesquisa - Seleção 2024.1 Disponível

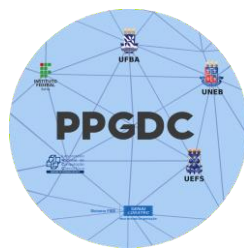
em:

[https://docs.google.com/document/d/1iCXIgwHJfcwslQPiPToYjmcO\\_6N51s\\_q15C](https://docs.google.com/document/d/1iCXIgwHJfcwslQPiPToYjmcO_6N51s_q15C)

[ly57wsdQ/edit](https://docs.google.com/document/d/1iCXIgwHJfcwslQPiPToYjmcO_6N51s_q15C/edit)







**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO  
CONHECIMENTO**

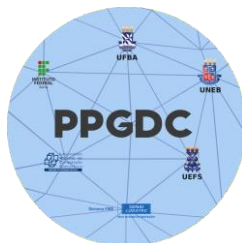
**ANEXO 03 - Barema para Análise do Memorial de Notório Saber**

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

Item	Pontuação Máxima	Pontuação do (a) Candidato (a)
Experiências comprovadas de acumulação, domínio, criação e transmissão de conhecimentos relacionados à pesquisa que revelam evidências do reconhecimento do pesquisador dentro e fora da sua comunidade. (1,0 por cada experiência comprovada, máximo 2)	2,0	
Participação em projetos acadêmicos, científicos, artísticos, culturais e de tradição oral, relacionados à área de pesquisa. (0,50 cada, máximo 3)	1,5	
Artigo em Periódico indexado (0,50 cada, máximo 2)	1,0	
Livro Publicado (0,50 cada, máximo 2)	1,0	
Capítulo de Livro Publicado (0,25 cada, máximo 4)	1,0	
Produção Cultural e de tradição oral (0,25 cada, máximo 6)	1,5	
Produção Artística (0,10 cada, máximo 10)	1,0	
Premiações relevantes comprovadas (0,5 cada, máximo 2)	1,0	





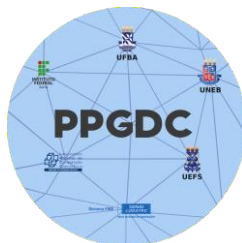
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL  
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

**ANEXO 04 - Barema para Análise do Projeto**

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

Item	Pontuação Máxima	Pontuação do (a) Candidato (a)
Introdução - apresentar os motivos que provocaram a questão a ser estudada e justificativa do tema	1,0	
Problema - indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada, formulando-a com clareza e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa constantes neste Edital e a perspectiva interdisciplinar	1,5	
Relação do projeto com os objetivos e diretrizes do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento	1,5	
Objetivos - explicitar para que pretende estudar a questão, indicando os objetivos geral e específicos	1,0	
Marco referencial teórico – fazer síntese textual da bibliografia já identificada pelo candidato em face da sua temática de pesquisa, de modo claro e consistente, apresentando o referencial teórico na perspectiva interdisciplinar	2,0	
Metodologia - indicar como pretende	2,0	



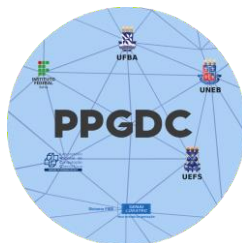
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL  
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

investigar a questão, esclarecendo a classificação, o método e demais procedimentos de pesquisa		
Cronograma – discriminar as etapas da pesquisa no decorrer de quatro anos	0,5	
Referências – verificar a atualidade e pertinência ao tema proposto	0,5	
Total	10,0	

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



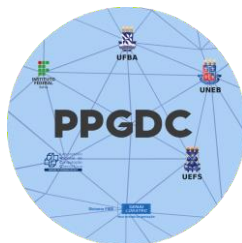




**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL  
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Total	10,0	
-------	------	--

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL  
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

**ANEXO 06 - FICHA DE INSCRIÇÃO (CANDIDATOS ESTRANGEIROS SEM  
VISTO DE PERMANÊNCIA)**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA 2025.1

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DO PAI: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DA MÃE: \_\_\_\_\_

PASSAPORTE \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

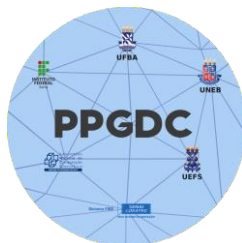
COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

PAÍS: \_\_\_\_\_

TELEFONE: DDI ( ) DDD ( ) Nº \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL  
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO  
FORMAÇÃO ACADÊMICA**

GRADUAÇÃO:

CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

—

PÚBLICA ( ) PRIVADA ( ) ANO DE  
CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

TÍTULO OBTIDO: \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUAÇÃO:

CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

PÚBLICA ( ) PRIVADA ( ) ANO DE  
CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

TÍTULO OBTIDO: \_\_\_\_\_

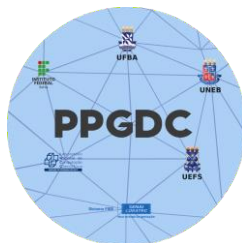
**PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL**

INSTITUIÇÃO/EMPRESA: \_\_\_\_\_

CARGO OU FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_





**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL  
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

**ANEXO 07**

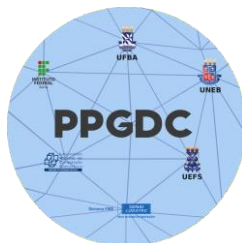
**TERMO DE COMPROMISSO (PROFICIÊNCIA)**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_,

assumo o compromisso de apresentar comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão, em até 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto de curso de Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL  
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

**ANEXO 8**

**MATRÍCULA EM DISCIPLINAS – ALUNO REGULAR**

Semestre – 2025.1		Matrícula nº. :	
Aluno (a)			
E-mail:			
Tel.:		Cel:	

Código da Disciplina	Nome da Disciplina

Salvador,
Assinatura do Estudante: